



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2025/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Urutaí – Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal, convoca as Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Urutaí, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no biênio de 2025 a 2026, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2026, ocorrerá no dia 10 de abril de 2025, das 9h30min às 10h30min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, SMAS, situada na Praça Manoel B. Cotrin, nesta cidade.
- 1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil;
- 1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
- 1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Urutaí e afixado em mural das Secretarias e departamentos, visando dar publicidade ao certame.
- 1.5 – Os representantes de Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma recondução, por igual período.

### **2 – DAS VAGAS DO CMAS**

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades religiosas e que desempenham trabalhos de auxílios sociais, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos a seguir:

#### **2.2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) 02 representantes de Entidades de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
- b) 02 representantes de entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal;



c) 01 representante de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, no âmbito municipal.

2.3 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

2.4 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

2.5 – Havendo menos de 1(uma) entidade por segmento ou número inferior a quantidade de vagas (05), serão consideradas eleitas as entidades civis que receberem ao menos um voto, independentemente de serem de segmentos idênticos.

### **3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;

b) Cópia da ata de Posse da atual Diretoria;

c) Cópia do RG e CPF do responsável legal da entidade;

d) Cópia do CNPJ da entidade

e) ficha de inscrição devidamente preenchida

3.2 – As inscrições serão feitas na Secretaria de Assistência Social deste Município, localizado à Praça Manoel B. Cotrin, nesta cidade, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h.

### **4 – DAS ELEIÇÕES**

4.1 – O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião do CMAS, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes, no mínimo 2, de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 05 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

### **5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
31 de março a 04 de abril de 2025	Período de inscrição das entidades	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
04 de abril de 2025	Publicação das entidades aptas e relação das entidades indeferidas	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/Site Oficial
04 de abril de 2025 a 07 de abril 2025.	Prazo para manifestação de interesse de recurso contra o resultado das inscrições	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 de abril de 2025	Publicação final das entidades aptas	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/Site



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**URUTAI**  
ADM. 2025 - 2028

**Prefeitura Municipal de Urutaí - GO**

Rua 03, s/n - Edifício do Fórum – Bairro Vista Alegre -

Urutaí/GO - CEP: 75.790-000

Fone/Fax: (64) 3465-1133

site: [www.urutai.go.gov.br](http://www.urutai.go.gov.br)

		Oficial
10 de abril de 2025 (09h30min às 10h30min)	Fórum Eleitoral	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
10 de abril de 2025	Publicação final das entidades eleitas	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/Site Oficial

Urutaí/GO, 31 de Março de 2025

**DANIELLE CORDEIRO DO VALE RIBEIRO**  
Secretária de Assistência Social



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS**

Pelo \_\_\_\_\_ presente, \_\_\_\_\_ o(a)  
\_\_\_\_\_, (Razão Social),  
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
estabelecido(a) na \_\_\_\_\_, no município  
de Urutaí/GO, telefone (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, requer sua inscrição no  
chamamento público para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para  
a gestão de 2025 a 2026, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no  
Edital de Convocação, datado de 31 de março de 2025.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados acima informados e dos  
documentos apresentados para a inscrição.

- ( ) Cópia do Estatuto Social da entidade;
- ( ) Cópia da ata da eleição da atual diretoria;
- ( ) Cópia da Inscrição no CNPJ;
- ( ) Cópia do RG do (a) Representante Legal;
- ( ) Cópia do CPF do (a) Representante Legal.

Urutaí/GO, \_\_\_\_ de março de 2025.

Nome do(a) Presidente ou representante legal



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO

Declaro os nomes abaixo discriminados como representantes indicados do(a) \_\_\_\_\_, para representarem esta entidade na votação do Fórum de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>

<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>

Urutai/GO, \_\_\_\_ de março de 2025.

Nome do(a) Presidente ou representante legal



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Declaro que o(a) \_\_\_\_\_ (nome da organização) participará do chamamento público para a eleição das entidades da sociedade civil de abrangência nacional para compor o CMAS na gestão 2025-2026 na qualidade de:

- ENTIDADE ELEITORA.  
 ENTIDADE CANDIDATA à composição do Conselho.

Urutai/GO, \_\_\_ de março de 2025.

Nome do(a) Presidente ou representante legal



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CMAS

Declaro os nomes abaixo discriminados como representantes indicados do(a) \_\_\_\_\_, para representarem esta entidade sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>

<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>

Urutaí/GO, \_\_\_ de março de 2025.

Nome do(a) Presidente ou representante legal